

COPEL - Licitações

De: Luan Carlos de Sena Monteiro Ozelim
Enviado em: quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026 18:01
Para: COPEL - Licitações
Cc: Joelmo de Andrade Borges; Vanessa Novais Bhering
Assunto: RES: CE 90002/2026 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA ANÁLISE E PARECER

Prezada Suzana, boa tarde!

Em atenção à documentação enviada, informamos:

12.3.1. CAPACIDADE TÉCNICA:

12.3.1.1. Capacidade Técnico-Operacional:

a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo CREA ou CAU, em nome da licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados. **Atestado pelo documento HABILITACAO - SENADO.pdf com validade até 28/2/2026.**

b) Atestado(s) de Capacidade Técnico Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa (pessoa jurídica) elaborou, de forma satisfatória, projetos de recuperação de esquadrias de, no mínimo, 500 m² (quinhentos metros quadrados). **Não foi possível aduzir dos atestados apresentados que os serviços prestados se relacionaram à projetos de recuperação de esquadrias, mas sim de novos panos (QUALIF TECNICA 02.pdf) ou a execução da recuperação em si, não do projeto, para panos menores que a metragem mínima (CAT 01.PDF). Ainda, os serviços relacionados à CAT 01.PDF ainda estariam em execução (Data de término: 13/03/2026). Dessa forma, a documentação apresentada não atende aos requisitos do edital.**

12.3.1.2. Capacidade Técnico-Profissional:

a) Declaração indicando o nome, CPF e número do registro no CREA ou CAU do(s) responsável(eis) técnico(s) que acompanhará(ão) a execução dos serviços de que trata o objeto deste Edital, devendo referir-se a profissionais de nível superior com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura que tenham vínculo com a empresa licitante. **Comprovado no documento NOTA TECNICA DE QUALIFICACAO TECNICA.pdf.**

a.1) A comprovação do vínculo se fará com a apresentação de cópia dos seguintes documentos: contrato social da licitante em que conste o(a) profissional como sócio(a); carteira de trabalho (CTPS), ficha de registro de empregado ou contrato de prestação de serviço, em que conste a licitante como contratante; ou, ainda, declaração de contratação futura do(a) responsável técnico(a), desde que acompanhada de declaração de anuência do(a) profissional. **Comprovado em HABILITACAO - SENADO.pdf com validade até 26/2/2026.**

a.2) Deverão ser apresentadas as Certidões de Registro do(s) Responsável(is) Técnico(s) junto ao CREA ou CAU da região a que estiver(em) vinculado(s); **Comprovado em HABILITACAO - SENADO.pdf com validade até 26/2/2026.**

b) Atestado de Capacidade Técnica Profissional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando que o(s)

profissional(is) indicado(s) para formação da equipe técnica, atuou(aram) como responsável(is) técnico(s) na execução de serviço(s) com características, vulto e complexidade compatíveis com as do objeto da contratação, a saber:

b.1) Comprovar que elaborou, de forma satisfatória, projetos de recuperação de esquadrias de, no mínimo, 500 m2 (quinhentos metros quadrados).

Não foi possível aduzir dos atestados apresentados que os serviços prestados se relacionaram à projetos de recuperação de esquadrias, mas sim de novos panos (QUALIF TECNICA 02.pdf) ou a execução da recuperação em si, não do projeto, para panos menores que a metragem mínima (CAT 01.PDF). Ainda, os serviços relacionados à CAT 01.PDF ainda estariam em execução (Data de término: 13/03/2026). Dessa forma, a documentação apresentada não atende aos requisitos do edital.

12.3.1.3. Termo de Vistoria ou Declaração de Dispensa de Vistoria, observado o disposto nos subitens 3.2, 3.3 e 3.4 deste edital. **Comprovado no documento DEC VISTORIA.pdf**

Atenciosamente,

Luan Carlos de Sena Monteiro Ozelim

Coordenador – COPROJ/SINFRA

Senado Federal – Secretaria de Infraestrutura

Bloco 14

Telefone: + 55 (61) 3303–3484



“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”

De: COPEL - Licitações <licita@senado.leg.br>

Enviada em: quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026 12:11

Para: Luan Carlos de Sena Monteiro Ozelim <ozelim@senado.leg.br>

Assunto: CE 90002/2026 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA ANÁLISE E PARECER

Caro Luan, bom dia.

Encaminho a seguir link de acesso à pasta compartilhada onde consta a documentação de habilitação enviada pela empresa **WILLIAM GODOI TEIXEIRA**, no âmbito da **Concorrência Eletrônica nº 90002/2026** - Contratação de empresa especializada para a execução de investigação técnica, levantamentos, modelagem, ensaios, laudos, mapeamento de danos diagnósticos e elaboração de projeto básico e executivo de recuperação estrutural e restauração de fachada-cortina do Edifício Principal do Senado Federal.

V:\COPEL\2026\CE 90002-2026

Aguardo manifestação conclusiva antes do encaminhamento da proposta e da planilha de custos unitários à COORC.

Informo que a sessão foi temporariamente suspensa e sua **reabertura agendada para amanhã, 27/02, às 8h30.**

Caso precise de mais tempo para analisar a documentação, é só me avisar que eu reprogramo a continuidade.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Suzana Martins Mendes

Pregoeira

Coordenação de Processamento Externo de Licitações

II Senado Federal | SADCON | COPEL

Telefone: +55 (61) 3303-3014

